



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI Nº611/2006, de 17 de novembro de 2006.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o crédito Especial no valor de R\$ 156.200,00 para os fins que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o Crédito Especial no valor de R\$ 156.200,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais) para fazer face as despesas com a Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos no município de Jaguaribara e Construção de Jazigos no Cemitério, conforme discriminação abaixo:

0801 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
0801.1751203361.016 - Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 144.200,00

0801 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
0801.1545203371.017 - Construção de Jazigos no Cemitério Público
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

I - R\$ 144.200,00 (Cento e quarenta e quatro mil, e duzentos reais), através do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, obtido por meio do convênio firmado entre o Município de Jaguaribara e o Governo Federal, para recebimento de recursos na fonte de receita



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

2471.99.00.00, não previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006, conforme abaixo especificado:

Código da Receita

2471.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO

Histórico	Valor (R\$)
Valor do repasse a ser efetuado através Convênio firmado com o Governo do Federal para a implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	144.200,00
Excesso de Arrecadação Obtido	144.200,00

II - R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), de acordo com art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, através de anulação de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0301 - Secretaria de Administração e Finanças
0301.0412200372.006 - Coord. Dos Serviços Administrativos da Séc. de
Administração e Finanças
33.90.30.00 - Material de Consumo **R\$ 12.000,00**

Art. 3º A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada ao Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 17 de novembro de 2006.

Maria Emília Diógenes Granja
Prefeita Municipal